



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2081 – Segunda – Feira 28 de Março de 2022

PORTARIA Nº 894/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Douglas Pinheiro do Amaral** – Técnico Legislativo I, Contador, da Câmara Municipal, de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de março de 2022.

Cleonice Nunes dos Santos

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 895/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Sergio Alan Junior Martins** – Diretor de Compras e Licitação, da Câmara Municipal, de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de março de 2022.

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 896/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maria Lúcia Marques Brandão Antunes** – Diretora Executiva da Câmara Municipal, de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de março de 2022.

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2081 – Segunda – Feira 28 de Março de 2022

PORTARIA Nº 897/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Geiciely Dias Cavallo** – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 01 de março a 20 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de março de 2022.

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 898/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Jameson Felipe de Andrade Banheza** – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 01 de março a 20 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.